



EDITAL Nº 011/2016

I Concurso Cultural em comemoração ao aniversário do IFSP Câmpus Caraguatatuba

REGULAMENTO

I Concurso de Fotografias em comemoração ao aniversário do IFSP Câmpus Caraguatatuba

1. Disposições Gerais

1.1. O 1º Concurso de fotografias do IFSP Câmpus Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura fotográfica, revelar talentos e incentivar a criatividade da comunidade acadêmica. O tema a ser contemplado na fotografia será: **Por que estudar no IFSP – Câmpus Caraguatatuba.**

2. Da participação

2.1. Poderão participar do 1º Concurso de fotografia do IFSP Câmpus Caraguatatuba todos os alunos do Câmpus Caraguatatuba, de cursos técnicos, cursos superiores e cursos de formação inicial e continuada (FIC), devidamente matriculados.

3. Das inscrições

- 3.1. A inscrição no concurso se dará mediante ao preenchimento da ficha de inscrição na CRE (Coordenadoria de Registros Escolares), de 22 a 30 de março, das 8h às 20h.
- 3.2. A fotografia poderá ser produzida por um grupo de alunos, mas a inscrição deverá ser feita no nome de 1 (um) responsável que seja integrante do grupo, aluno do Câmpus Caraguatatuba, devendo fornecer na ficha os nomes e dados pessoais de todos os integrantes.
- 3.3. As inscrições só serão aceitas até 30 de março, nos horários de funcionamento da CRE, expostos neste regulamento no subitem 3.1, os que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.

4. Da apresentação

- 4.1. Das fotografias participantes, serão selecionadas as três melhores e no dia 04 de abril, data da comemoração do aniversário do Câmpus, os grupos responsáveis pelas três fotografias selecionadas, farão a apresentação das mesmas, para que possa ser votada a fotografia vencedora.



5. Do julgamento

- 5.1. As fotografias serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora com competência para tal finalidade.
- 5.2. Nas avaliações serão consideradas: a) relação da fotografia com o tema solicitado; b) aspectos visuais (luz e cores); c) originalidade.
- 5.3. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

- 6.1. O resultado referente as três fotografias selecionadas para o concurso será divulgado a todos os participantes no dia 1º de abril. O resultado da fotografia vencedora será divulgado no pátio do IFSP Câmpus Caraguatatuba, no dia 04 de abril, durante a comemoração do aniversário do câmpus.

7. Da premiação

- 7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado.

8. Disposições Finais

- 8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.
- 8.2. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 21 de março de 2016.

NELSON ALVES PINTO
Diretor Geral
Câmpus Caraguatatuba



EDITAL Nº 011/2016

I Concurso Cultural em comemoração ao aniversário do IFSP Câmpus Caraguatatuba

REGULAMENTO

I Concurso de Fotografias em comemoração ao aniversário do IFSP Câmpus Caraguatatuba

1. Disposições Gerais

1.1. O 1º Concurso de fotografias do IFSP Câmpus Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura fotográfica, revelar talentos e incentivar a criatividade da comunidade acadêmica. O tema a ser contemplado na fotografia será: **Por que estudar no IFSP – Câmpus Caraguatatuba.**

2. Da participação

2.1. Poderão participar do 1º Concurso de fotografia do IFSP Câmpus Caraguatatuba todos os alunos do Câmpus Caraguatatuba, de cursos técnicos, cursos superiores e cursos de formação inicial e continuada (FIC), devidamente matriculados.

3. Das inscrições

- 3.1. A inscrição no concurso se dará mediante ao preenchimento da ficha de inscrição na CRE (Coordenadoria de Registros Escolares), de 22 a 30 de março, das 8h às 20h.
- 3.2. A fotografia poderá ser produzida por um grupo de alunos, mas a inscrição deverá ser feita no nome de 1 (um) responsável que seja integrante do grupo, aluno do Câmpus Caraguatatuba, devendo fornecer na ficha os nomes e dados pessoais de todos os integrantes.
- 3.3. As inscrições só serão aceitas até 30 de março, nos horários de funcionamento da CRE, expostos neste regulamento no subitem 3.1, os que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.

4. Da apresentação

- 4.1. Das fotografias participantes, serão selecionadas as três melhores e no dia 04 de abril, data da comemoração do aniversário do Câmpus, os grupos responsáveis pelas três fotografias selecionadas, farão a apresentação das mesmas, para que possa ser votada a fotografia vencedora.

22/3



5. Do julgamento

- 5.1. As fotografias serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora com competência para tal finalidade.
- 5.2. Nas avaliações serão consideradas: a) relação da fotografia com o tema solicitado; b) aspectos visuais (luz e cores); c) originalidade.
- 5.3. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

- 6.1. O resultado referente as três fotografias selecionadas para o concurso será divulgado a todos os participantes no dia 1º de abril. O resultado da fotografia vencedora será divulgado no pátio do IFSP Câmpus Caraguatatuba, no dia 04 de abril, durante a comemoração do aniversário do câmpus.

7. Da premiação

- 7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado.

8. Disposições Finais

- 8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.
- 8.2. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 21 de março de 2016.

NELSON ALVES PINTO
Diretor Geral
Câmpus Caraguatatuba